



# PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: CILDO GIOLO JÚNIOR

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I

SÉRIE:1º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

## 1. EMENTA

- 1.1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Personalidade e Capacidade. Direito da Personalidade. Da Ausência. Da Interdição. Pessoas Jurídicas: Das Associações, das Fundações. Do Domicílio. Dos Bens. Dos Fatos e Negócio Jurídicos. Elementos dos planos ponteanos de Existência, Validade e Eficácia dos Negócio Jurídicos. Dos Defeitos dos Negócios Jurídicos: Da Validade dos Negócios Jurídicos: Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos Da Prescrição e Decadência.

## 2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Iniciar no estudo e na análise das noções, categorias e princípios que formam a doutrina do Direito Civil e dele permitam uma visão geral e compreensiva;
- 2.2 Orientar no conhecimento da técnica jurídica, isto é, na arte de realizar o direito civil na solução dos problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática de nossos tribunais. Para tanto, serão analisadas em aula decisões selecionadas dos tribunais superiores pertinentes à matéria;
- 2.3 Contribuir para a formação jurídica do aluno, por meio de uma perspectiva interdisciplinar que possa facilitar a compreensão do fenômeno jurídico;
- 2.4 Suscitar a reflexão teórica sobre a importância do direito civil na sociedade contemporânea, cujos problemas desafiam o paradigma dominante e suscitam novas estruturas jurídicas de resposta.

## 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 3.2 Interpretação e aplicação do Direito Civil;
- 3.3 Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito Civil;
- 3.4 Correta utilização da terminologia jurídica utilizada no Direito Civil;
- 3.5 Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I. PRIMEIRO BIMESTRE



#### 4.1 LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB):

##### 4.1.1 VIGÊNCIA E EFICÁCIA DAS NORMAS JURÍDICAS;

##### 4.1.2 CONFLITO DE LEIS

##### 4.1.2.1 No tempo;

##### 4.1.2.1 No espaço.

##### 4.1.3 CRITÉRIOS HERMENÊUTICOS;

##### 4.1.4 CRITÉRIOS DE INTEGRAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO.

#### 4.2 PARTE GERAL DO CÓDIGO CIVIL

##### 4.2.1 DAS PESSOAS

##### 4.2.1.1 Das Pessoas Naturais

##### 4.2.2 Da Personalidade e da Capacidade (artigos 1o a 10)

##### 4.2.2.1 Início e o fim da vida.

##### 4.2.3 Dos Direitos da Personalidade (artigos 11 a 21)

##### 4.2.4 Do Fim da Personalidade

##### 4.2.4.1 Morte Real e Ficta (artigos 6o a 9o)

##### 4.2.4.2 Morte Presumida (artigo 7o)

##### 4.2.4.3 Ausência (artigos 22 a 39)

### II. SEGUNDO BIMESTRE

##### 4.2.5 Elementos Identificados das Pessoas Naturais

##### 4.2.5.1 Nome (artigos 16 a 19)

##### 4.2.5.2 Direitos de Estado

##### 4.2.5.3 Do Domicílio (artigos 70 a 78)

#### 4.3 DOS BENS

##### 4.3.1 Das Diferentes Classes de Bens

##### 4.3.1.1 Dos Bens Considerados em Si Mesmos

- Dos Bens Imóveis

- Dos Bens Móveis

- Dos Bens Fungíveis e Consumíveis

- Dos Bens Divisíveis

- Dos Bens Singulares e Coletivos (artigos 79 a 91)

##### 4.3.1.2 Dos Bens Reciprocamente Considerados (artigos 92 a 97)

##### 4.3.1.3 Dos Bens Públicos (artigos 98 a 103)

#### 4.4 Das Pessoas Jurídicas

##### 4.4.1 Disposições Gerais (artigos 40 a 52)

##### 4.4.2 Das Associações (artigos 53 a 61)

##### 4.4.3 Das Fundações (artigos 62 a 69)

### III. TERCEIRO BIMESTRE

#### 4.5 DOS FATOS JURÍDICOS

##### 4.5.1 Teoria Geral do Fato Jurídico

##### 4.5.1.1 Suporte fático e Juridicização

##### 4.5.1.2 Fato, Ato-fato e Ato jurídico

##### 4.5.2 Do Negócio Jurídico

##### 4.5.2.1 Planos de Existência, Validade e Eficácia

##### 4.5.2.2 Disposições Gerais (artigos 104 a 114)



4.5.2.3 Da Representação (artigos 115 a 120)

4.5.2.4 Da Condição, do Termo e do Encargo (artigos 121 a 137)

4.5.2.5 Dos Defeitos do Negócio Jurídico

- Do Erro ou Ignorância
- Do Dolo
- Da Coação
- Do Estado de Perigo
- Da Lesão
- Da Fraude Contra Credores (artigos 138 a 165)

#### IV. QUARTO BIMESTRE

4.5.2.6 Da Invalidez (ou nulidade) do Negócio Jurídico (artigos 166 a 184)

- Dos Atos Jurídicos Lícitos (artigo 185)
- Dos Atos Ilícitos (artigos 186 a 188)

4.7 DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA

4.7.1 Da Prescrição

4.7.1.1 Disposições Gerais

4.7.1.2 Das Causas que Impedem ou Suspendem a Prescrição

4.7.1.3 Das Causas que Interrompem a Prescrição

4.7.1.4 Dos Prazos da Prescrição (artigos 189 a 206)

4.7.2 Da Decadência (artigos 207 a 211)

### 5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia;

5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;

5.3 Técnicas de dinâmica de grupos;

5.4 Estudos de casos;

5.5 Monografias e demais trabalhos escritos.

### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas objetivas;

6.2 Provas dissertativas;

6.3 Seminários;

6.4 Trabalhos de pesquisa.

### 7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7.1 A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):

7.1.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

7.1.2 (X) interpretação e aplicação do Direito;



- 7.1.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 7.1.4 ( ) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 7.1.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 7.1.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 7.1.7 ( ) julgamento e tomada de decisões; e,
- 7.1.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## **8. TEMAS TRANSVERSAIS**

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

## **9. BIBLIOGRAFIA**

### *I. BÁSICA*

- FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil. Parte Geral e LINDB. 19.ed. Salvador: JusPodivm, 2021. v.1.
- GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Parte Geral. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v.1.
- TARTUCE, Flávio. Direito civil. Lei de Introdução e Parte Geral. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v.1.

### *II. COMPLEMENTAR*

- AMARAL, Francisco. Direito civil. Introdução. 8.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.
- DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. Teoria Geral do Direito Civil. 35.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Parte Geral. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.
- LÔBO, Paulo. Direito civil. Parte Geral. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1.
- TARTUCE, Flávio. Direito civil. Lei de Introdução e Parte Geral. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.1.
- TEPEDINO, Gustavo. A parte geral do novo Código Civil: Estudos na Perspectiva Civil-Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.



**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000  
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

---

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.  
**WWW.DIREITOFRANCA.BR**

*Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.*

*Franca, quarta-feira, 22 de março de 2023.*

*Professor Doutor Cildo Giolo Júnior*